

Por Lígia Formenti

Valor considerado para cirurgias poderá ser equivalente a até quatro vezes a tabela SUS; na primeira versão, era uma vez e meia

O Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) devem publicar nos próximos dias o novo edital para participação de empresas de planos de saúde no [Agora Tem Especialistas](#). A expectativa é a de que as alterações ampliem a adesão das empresas, considerada tímida até o momento. O maior trunfo, além das regras simplificadas, é o aumento dos valores para procedimentos realizados pelo setor para pacientes do SUS. Seja na modalidade de crédito financeiro ou na modalidade de redução de dívidas relacionadas ao ressarcimento ao SUS, o valor considerado para cirurgias poderá ser equivalente a até quatro vezes a tabela SUS.

Esta é uma mudança importante. Na primeira versão, o valor para o cálculo era de uma vez e meia o valor da tabela SUS para procedimentos cirúrgicos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 29.01.2026